

LEI Nº 979/94

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DO BAIRRO BELVEDERE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS

A Camara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais aprovou, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade publica a Assiação dos Moradores do Bairro Belvcdere, com sede neste Município.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Branco, 29 de agosto de 1994.

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA

Prefeito Municipal